



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Quinta-feira
31 de Outubro de 2024

Edição Nº 00238

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 74, de 31 de Outubro de 2024

Portaria Nº 75, de 31 de Outubro de 2024

EDIÇÃO Nº
00238

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria Nº 74, de 31 de Outubro de 2024**

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor da função de Coordenador de Estradas Vicinais e Vias Públicas da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de outubro de 2024, o Servidor MACEDONIO LIBERATO DOS SANTOS, da função de COORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PUBLICAS, lotado na Secretaria de Transportes e Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bernardo Sayão-TO, 25 de outubro de 2024.

OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 75, de 31 de Outubro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor da função de Coordenador de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de outubro de 2024, o Servidor REISOMAR TIMOTEO, da função de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bernardo Sayão-TO, 25 de outubro de 2024.

OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal